



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 283/2017  
De 18 de janeiro de 2017.

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (s) em 18/01/17

Canindé de São Francisco

18 de janeiro de 2017

  
Creuza Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

Exonerar por motivo de Falecimento, a Senhora FERNANDES FEITOSA, do quadro Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, de 30/12/2002.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Exonerada, por motivo de Falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 110395 01 55 2017 4 00007 054 0001882 81 a Senhora **FERNANDES FEITOSA VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1440359, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 777.292.505-00, do Cargo efetivo de **MOTORISTA**, símbolo **N-II**, matrícula nº 3842, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Canindé de São Francisco – SE, 18 de janeiro de 2017.

  
**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal